



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PORTARIA Nº 066/2023

“Dispõe sobre o Relatório Final de Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 015/2023 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o Relatório Final de Sindicância que consta no Proc. Administrativo Inquérito – 001, de 27 de janeiro de 2023, via 1Doc, da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo referente ao Processo Administrativo nº 015/2023, instaurado pela Portaria nº 38/2023/CMC, publicada na data de 25/01/2023, tendo por objetivo apurar os fatos que levaram a anulação em 28/12/2022 do empenho n.º 300 no valor de R\$ 7.480,00, destinado ao Contrato n.º 012/2022 firmado com a RCMAIS AGÊNCIA DIGITAL E MARKETING EIRELI, sob o CNPJ 19.279.583/0001-60.

R E S O L V E:

Art. 1º Acompanhar as recomendações da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo e determinar que a nota fiscal de prestação do serviço seja adimplida por esta Casa de Leis, tendo em vista que os serviços terem sido prestados através do Contrato 012/2022 firmado com a RCMAIS AGÊNCIA DIGITAL E MARKETING EIRELI, sob o CNPJ 19.279.583/0001-60.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 03 de fevereiro de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0EE1-D718-2A72-42DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ LAUDO PAZ LANDIM (CPF 486.XXX.XXX-87) em 03/02/2023 12:44:23 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/0EE1-D718-2A72-42DE>